



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cb9bc675-65c7-4eab-a26d-d13a114b689e

RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2021

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SURUBIM

Duval Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



Sumário

Apresentação	3
Introdução	3
1. Informações Preliminares	4
1.1 – Dados da Entidade	4
1.2 - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	4
1.3 – Responsável Controle Interno	4
1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Surubim no exercício 2021	4
1.5 - Comissão de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação	4
1.6 - Informações Complementares	5
2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	5
3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF	6
4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	6
5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.	7
5.1 - Execução do orçamento	8
5.2 - Créditos adicionais	8
5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.	9
5.4 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia gestão financeira..	9
5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial	10
5.5 - Demonstração da Dívida Fundada interna	11
5.6- Não Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2021.	11
8 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	11
9. Demonstrativos da Execução Orçamentária	11
9.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2021.	11
9.2. Despesas por Categoria Econômica	12
10. Disponibilidade Financeira	12
11. Repasses provenientes da Prefeitura	13
12. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal	13
13. Controle Dos Subsídios Dos Vereadores	14
14 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.	14
15. Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE	15
16. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.	15
17. Licitações e Contratos	15
18— Conclusão	16

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



Apresentação

Apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO parte integrante da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2021, nos termos dos artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE/PE, combinados com os artigos 75 e 80 da Lei nº 4320/64. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os Trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2021 evidenciou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos cada vez se pauta mais rígida gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante 2021, otimizar a prestação de serviços internos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



1. Informações Preliminares

1.1 – Dados da Entidade

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Endereço: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim/PE

1.2 - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1.3 – Responsável Controle Interno

Nome: Daves Nascimento de França

CPF: 040.991.224-76

1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Surubim exercício 2021

Nome: Luciano Medeiros Filho

CPF: 613.555.504-91

1.5 - Comissão de Licitação e Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CARGO	CPF Nº
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Presidente da Comissão Licitação	613.554.614-72
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Membro	343.852.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Membro	093.075.954-02

Portaria nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

PREGOEIRO	CARGO	CPF Nº
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Pregoeiro Oficial	613.554.614-72
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Equipe	343.852.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Equipe	093.075.954-02

Portaria nº 078/2021 de 30 de Novembro de 2021.

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



Agente de Contratação	CARGO	CPF Nº
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Presidente da Comissão Licitação	613.554.614-72
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Membro	343.852.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Membro	093.075.954-02

Portaria nº 069/2021 de 26 de Abril de 2021.

1.6 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 01/07 a 31/07

2º Período de Recesso: 01/12 a 01/02

(Art. 38 do Regimento Interno Resolução 003/1999)

Davies Nascimento de Figueiredo
Coordenador de Controle
Câmara Municipal de Surubim

2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

O quadro abaixo demonstra as datas em que os relatórios da Contabilidade (SAGRES) mensais da Câmara Municipal de Surubim-PE, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Mês	Nº do Protocolo Eletrônico	Data do Envio ao TCE/PE	Prazo Legal	Situação
Janeiro	61c8ad80e2fb5d872b8f51ff19d6f3f3	26/02/2021 e 28/06/2021	28/02/2021	Processada-Retificada
Fevereiro	20f448adeed007d84f91783937bd406d	25/03/2021 e 28/06/2021	31/03/2021	Processada-Retificada
Março	c3f343fd307e196eb2e5d3d204fbd8bc	29/04/2021 e 28/06/2021	30/04/2021	Processada-Retificada
Abril	e18be9cd04bc51fb120f27dd53661fae	31/05/2021 e 28/06/2021	31/05/2021	Processada-Retificada
Maior	4f13d83628cd67fd0cfae3aeff91d636	28/06/2021	30/06/2021	Processada
Junho	79dd8c91a3034f8c8bf77ca3614d3ee8	14/07/2021	31/07/2021	Processada
Julho	ffe678f6f37b3a87707e1d02bdac5f8c	05/08/2021	31/08/2021	Processada
Agosto	a1026d2212080409cc47227aa9f9e900	22/09/2021 e 24/09/2021	30/09/2021	Processada
Setembro	4b92d5eaddeeacc5e4fc6e668f3bebae	11/10/2021	31/10/2021	Processada



Outubro	3211c9cd6d438f256d1c7e835a250e48	30/11/2021	30/11/2021	Processada
Novembro	faa3d3607070b5e7d815b0d1d5b6154c	09/12/2021	31/12/2021	Processada
Dezembro	ac77a952a4a9991e9a7526bb9d11798e	25/01/2021	31/01/2021	Processada

3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2021.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	28/05/2021	30/05/2021	Entregue no Prazo
2º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	24/09/2021	30/09/2021	Entregue no Prazo
3º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	26/01/2021	30/01/2021	Entregue no Prazo

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2021 ficou em 2,30%, ficando bem abaixo do limite de 6%.

Período	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 6%	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% ATINGIDO
1º Quadrimestre	R\$ 139.226.448,57	R\$ 8.353.586,91	R\$ 3.763.191,94	2,70%
2º Quadrimestre	R\$ 155.026.071,80	R\$ 9.301.564,31	R\$ 3.787.412,31	2,44%
3º Quadrimestre	R\$ 160.140.646,54	R\$ 9.608.438,79	R\$ 3.689.334,94	2,30%

4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento indo além da mera estimativa de receita e despesa.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas as providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses ora o exercido e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação à estimativa de repasses para a Câmara, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais no exercício de 2020, para verificação do limite legal de 7% daquelas receitas para o

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



orçamento do exercício de 2021.

A fixação da despesa para nossa unidade orçamentária decorreu do fato de examinar quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 3 (três) últimos exercidos financeiros, com observância aos seguintes critérios:

- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- Os repasses previstos (receita);
- A legislação vigente.

A Despesa autorizada foi de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

Após o fechamento do balanço 2021 do Município. Verificou-se que o repasse recebido foi da ordem de R\$ 4.617.288,72.

5.1 - Execução do orçamento

A execução orçamentária da Câmara foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei a 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal demais legislações pertinentes. Desta forma, de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita prevista - quando seriam efetuados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Durante o período realizamos o acompanhamento dos repasses recebidos e das despesas realizadas.

5.2 - Créditos adicionais

Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço e remanejamento de dotação orçamentaria foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 de Lei nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, a Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentaria Anual.

A Lei Municipal nº 209 de 03 de Dezembro de 2020, aprovou a Lei

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



Orçamentaria Anual – LOA, que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.

Elaborou-se uma análise vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 E 2021						
Exercícios	2019		2020		2021	
Especificação	Realizada (\$)	AV (%)	Realizada (\$)	AV (%)	Realizada (\$)	AV (%)
Despesa Corrente	4.203.262,71	99,55	4.447.276,78	99,69	4.386.063,49	97,2
Despesa de Capital	19.077,80	0,40	14.066,56	0,31	128.791,33	2,8
Total	4.222.340,51	100	4.461.343,34	100	4.514.854,82	100

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo, sendo que a evolução no decorrer os últimos anos é em virtude do aprimoramento das atividades da Câmara e ao aumento dos custos operacionais.

5.4 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2021, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Em síntese, a execução financeira do exercício 2021 assim se processou.

Procedimentos adotado relativo a execução financeira:

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de imposto de Renda, quando necessário, as quais foram repassadas ao Poder Executivo;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Não houve inscrição de restos a pagar.

5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio do Poder Legislativo nos exercidos de 2020 e 2021:

Balanço Patrimonial	Exercício Anteriores		Exercício Atual	
ATIVO	2020		2021	
Ativo Circulante	6.178,06	1,53%	69.016,68	12,34%
Ativo Não Circulante	397.769,20	98,47%	490.580,43	87,66%
Total	403.947,26	100%	559.597,11	100,00%
PASSIVO				
Passivo Circulante	0,00	100,00%	0,00	100,00%
Passivo Não Circulante	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	0,00	100,00%	0,00	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	403.947,26	100,00%	559.597,11	100,00%
Total	403.947,26	100,00%	559.597,11	100,00%

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimonial líquido

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2021.

Bancos - os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2021.

Ativo Permanente

- Foi atualizado o valor das incorporações patrimoniais de 2021.

Passivo Financeiro

- Restos a Pagar de 2021: R\$ 0,00

Passivo Permanente

Dívida Fundada Interna – Inexistente

Saldo Patrimonial - Em 2021 apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 559.597,11

5.5 - Demonstração da Dívida Fundada interna.

Não existe dívida a ser demonstrada

5.6- Não Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2021.

8 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não houve alienação de ativos no exercício.

9. Demonstrativos da Execução Orçamentária

9.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2021.

Daves Nascimento de Franca
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



DESPESAS	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2021 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Despesas Correntes	R\$ 4.497.320,91	R\$ 4.386.063,69	97,15%
Despesas de Capital	R\$ 132.837,00	R\$ 128.791,13	2,85%
TOTAL	R\$ 4.630.157,91	R\$ 4.514.854,82	100%

9.2. Despesas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias foram executadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	% EXECUTADO
I – Despesas Correntes	R\$ 4.386.063,69	R\$ 4.386.063,69	R\$ 4.386.063,69	97,15%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.689.334,94	R\$ 3.689.334,94	R\$ 3.689.334,94	81,72%
Juros e Encargos da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 696.728,75	R\$ 696.728,75	R\$ 696.728,75	15,43%
II – Despesa de Capital	R\$ 128.791,13	R\$ 128.791,13	R\$ 128.791,13	2,85%
Investimentos	R\$ 128.791,13	R\$ 128.791,13	R\$ 128.791,13	2,85%
Inversões Financeiras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.514.854,82	R\$ 4.514.854,82	R\$ 4.514.854,82	100%

10. Disponibilidade Financeira

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2021, o saldo abaixo relacionado:

CONTA	VALOR SALDO
Caixa – Tesouraria	R\$ 0,00
Conta Corrente – Banco do Brasil 18940-5	R\$ 67.316,02
Conta Corrente (Fundo Investimento) – Banco do Brasil 7965-0	R\$ 0,0
TOTAL	R\$ 67.316,02

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



11. Repasses provenientes da Prefeitura

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 4.617.288,72 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e setenta e dois centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, o que representa 6% (seis por cento) do valor da receita da prefeitura.

MÊS	SUPRIMENTO/ DUODÉCIMO	DATA DO CRÉDITO
Janeiro	387.332,00	11/01/2021
Fevereiro	387.332,00	10/02/2021
Março	387.332,00	10/03/2021
Abril	387.332,00	09/04/2021
Maiο	382.216,12	10/05/2021
Junho	382.216,12	10/06/2021
Julho	382.216,12	09/07/2021
Agosto	382.216,12	10/08/2021
Setembro	384.774,06	10/09/2021
Outubro	384.774,06	08/10/2021
Novembro	384.774,06	10/11/2021
Dezembro	384.774,06	10/12/2021
TOTAL	R\$ 4.617.288,72	-

12. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de 2021 a Câmara Municipal de Surubim -PE, atingiu o percentual de **67,60%** (**sessenta e sete e sessenta por cento**) portanto atendendo o limite.

Daves Nascimento de Franca
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



13. Controle Dos Subsídios Dos Vereadores

De acordo com o Artigo 29, Inciso VI, Alínea "e" da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000), que estabelece o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração do Deputado do Estado de Pernambuco, que na ocasião percebeu remuneração de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, e de acordo com IBGE o Município de Surubim hoje uma população estimada de 66.192 (sessenta e seis mil cento e noventa e dois) habitantes.

EXERCÍCIO DE 2016	REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL (2021)	REMUNERAÇÃO DO VEREADOR DE (2021)	% LIMITE 20%
Subsídios	R\$ 25.322,25	R\$ 9.000,00	35,54%

14 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.

INSS/RGPS		
Mês	Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais (\$)	Valores Repassados
Janeiro	R\$ 17.201,64	R\$ 17.201,64
Fevereiro	R\$ 17.696,27	R\$ 17.696,27
Março	R\$ 18.227,40	R\$ 18.227,40
Abril	R\$ 17.259,89	R\$ 17.259,89
Mai	R\$ 17.439,69	R\$ 17.439,69
Junho	R\$ 17.507,39	R\$ 17.507,39
Julho	R\$ 17.507,39	R\$ 17.507,39
Agosto	R\$ 17.562,16	R\$ 17.562,16
Setembro	R\$ 17.507,39	R\$ 17.507,39
Outubro	R\$ 17.546,16	R\$ 17.546,16
Novembro	R\$ 17.581,71	R\$ 17.581,71
Dezembro	R\$ 14.191,64	R\$ 14.191,64
Total	R\$ 215.121,13	R\$ 215.121,13

Daves Nascimento de Franca
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



15. Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE

Durante o exercício 2021, o Poder Legislativo não recebeu recomendações do TCE/PE, porém foram observadas as últimas recomendações de exercícios anteriores e realizado procedimentos para atender ao que foi determinado. Vejamos:

- a) Foi intensificado o controle para redução dos gastos com diárias;
- b) Foi adotado medidas para assegurar a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, como demonstrado no site da Câmara e neste relatório;

16. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.

No exercício de 2021, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

17. Licitações e Contratos

Foram realizadas no exercício as seguintes licitações:

Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA DA ABERTURA	LICITANTES	NOME E CPF DO VENCEDOR	VALOR ADJUDICADO	DATA DO CONTRATO
1	Tomada de Preço	Prestação de Serv. técnicos Contabilidade /auditoria	22/03/2021	-Instituto de Gerenciamento de Cidades - IGC	Instituto de Gerenciamento de Cidades - IGC CNPJ:10.620.066/001-38	54.000,00	01/04/2021

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg> Código do documento: cb9bc675-65c7-4eab-a26d-d13a114b669e

2	Inexigibilidade	Serviços Técnicos Especializados – Contabilidade/Auditoria		Acontec Contábil Ltda EPP	Acontec Contábil Ltda EPP cnpj:35.444.751/0001-81	78.000,00	23/03/2021
3	Inexigibilidade	Serviços Técnicos Especializados Contabilidade/Auditoria		Cristiano Dantas Sociedade Individual de Advocacia	Cristiano Dantas Sociedade Individual de Advocacia – cnpj:32.320.967/0001-47	74.400,00	30/04/2021
4	Pregão Eletrônico	Aquisição de veículo	23/12/2021	-JPN Comércio de Automóveis Ltda	JPN Comércio de Automóveis Ltda cnpj:26.135.138/0001-91	102.900,00	24/12/2021

Atestamos que todos os processos foram devidamente realizados em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei 10.520/2002, devidamente publicados.

18— Conclusão

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações existentes do TCE/PE foram observadas, bem como as normas que norteiam a Administração Pública. Neste sentido, os demonstrativos contábeis apresentados representam, com clareza, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2021, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2021.

Surubim, 31 de dezembro de 2021.

Daves Nascimento de França
Daves Nascimento de França
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
Portaria nº 053/2021
CPF nº 040.991.224-76

Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: cb9bc675-65c7-4eab-a26d-d13a114b689e

Ofício nº 001/ 2022

Surubim, 10 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Luciano Medeiros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim
Surubim - PE

Assunto: Relatório Anual do Controle Interno – Exercício financeiro 2021

Senhor Presidente,

Tendo em vista a verificação de todos os procedimentos executados no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, apresento o relatório anual do Controle Interno, respectivo.

Sem mais, disponho a V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,


Daves Nascimento de França

Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara

Portaria nº 053/2021


Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim